**Modelo V**

**Contrato de trabalho por tempo indeterminado a celebrar pelas Delegações Escolares, Estabelecimentos de Educação e Ensino, Instituições de Educação Especial para ingresso em lugar do mapa de pessoal do quadro de vinculação da Região Autónoma da Madeira**

**(Concurso Externo Extraordinário para o Quadro Regional de Vinculação)**

**CONTRATO DE TRABALHO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES POR TEMPO INDETERMINADO**

**Entre**

A(1)….………………………, com domicílio em……………………, tendo como número de identificação fiscal…………, neste acto representada por……………………….., portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número…………… emitido em……………, pelo Arquivo de Identificação de………………na qualidade de(2)…………………, doravante designado por Primeiro Outorgante.

**E**

(3)………………………………….., portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número………………., emitido em………….., pelo Arquivo de Identificação de…………………..., contribuinte fiscal número…………...., residente em……………………., Código Postal nº…………………... , possuindo como habilitação o curso de……………, doravante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

O presente contrato de trabalho é celebrado para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do quadro de vinculação da Região Autónoma da Madeira.

**Cláusula 2ª**

**Conteúdo da Prestação**

1 – O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante um horário de …….. horas semanais, com uma componente letiva de (4)…………….., nos termos do artigo 73º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto, adiante designado por Estatuto, como (5)………………………………………………………………

2 – O local da prestação da atividade ora contratada é na (1)……………………., com domicílio em……………………………………………………………

**Cláusula 3ª**

**Retribuição**

Como contrapartida do trabalho prestado no âmbito do presente contrato, ao Primeira Outorgante obriga-se a pagar mensalmente ao Segundo Outorgante a remuneração base de …………de acordo com índice………, correspondente ao 1.º escalão da tabela indiciária nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2013/M, de 25 de Junho, acrescido do subsídio de refeição nos termos do Decreto-Lei nº 57 – B/84, de 20 de Fevereiro, à qual serão aplicados os respetivos descontos legais.

**Cláusula 4ª**

**Entidade que autorizou a abertura do concurso e a contratação**

1 - Esta contratação resultou do concurso externo extraordinário para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial para o quadriénio escolar de 2013/2017, em cumprimento do estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2013/M, de 25 de Junho, que foi aberto através de Aviso n.º 7-A/2013/M, publicado no Diário da República n.º 125, II Série, de 2 de Julho, cuja lista de colocações foi homologada por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa e publicitada por aviso no JORAM, IIª série, n.º 147, de 6 de agosto, através do Aviso n.º 168/2013.

2 - O Segundo Outorgante tem direito a ocupar uma vaga no mapa de pessoal do quadro de vinculação da Região Autónoma da Madeira, uma vez que obteve colocação na lista referida no número 1 da presente cláusula, face à sua posição (6)………………… na lista ordenada de colocações do Concurso externo extraordinário de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, cuja vaga foi criada por pela Portaria n.º 47-A/2013, de 26 de junho.

**Cláusula 5ª**

**Homologação**

O presente contrato é homologado pelo Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

**Cláusula 6ª**

**Foro**

Para apreciar e julgar todas a questões emergentes da interpretação e execução do presente Contrato, as partes acordam que seja competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Cláusula 7ª**

**Disposições Finais**

Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato é regido pelo disposto no Estatuto e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas e demais legislação específica aplicável.

Feito na (1)………………….., em……………, em dois exemplares originais, fazendo ambos igual fé e ficando cada parte com um exemplar.

O Primeiro Outorgante,-----------------------------------------------------------

O Segundo Outorgante,-----------------------------------------------------------

|  |
| --- |
| ***Homologo o presente contrato.***  ***Data***  ***\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  ***O Diretor Regional dos Recursos Humanos***  ***e da Administração Educativa*** |